



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Ofício nº GAB/270/2017

Assunto: Apresenta Projetos de Leis - PPA 2018/2021 e LOA 2018

Entre Rios de Minas, 31 de agosto de 2017.

Sr. Presidente,

Com minha cordial visita, tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, de acordo com o que prescreve a Lei Orgânica do Município e art. 165 da Constituição Federal, os anexos Projetos de Leis, que tratam do Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e a Lei Orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Entre Rios de Minas para o Exercício de 2018.

Ressalta que, na elaboração do projeto da Lei Orçamentária foram observados as disposições insculpidas no art. 165, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.734, de 26 de junho de 2017, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, bem como, as disposições da Lei Federal nº 4.320/64.

Informo que os códigos de receitas e despesas constantes dos anexos ainda são aqueles utilizados anteriormente à recente alteração procedida pelo Tribunal de Contas naquela codificação, razão pela qual, tão logo o sistema de processamento de dados seja atualizado conforme a norma vigente serão os mesmos devidamente substituídos.

Agradeço deste o apoio dos nobres vereadores na apreciação e aprovação destes projetos de absoluto interesse público.

Renovo, por oportuno, minha confiança e respeito ao Poder Legislativo, a Vossa Excelência e aos dignos membros dessa egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,


José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Franklin William Ribeiro Batista Soares

DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG

Nesta



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

PROJETO DE LEI 37, de 31 de Agosto de 2017.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021”.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no do art. 165, inciso I, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos que integram esta Lei.

Art. 2.º - Através de Lei específica poderão ocorrer no curso da vigência deste Plano Plurianual:

- I- exclusão, inclusão ou alteração de programas, ações e metas;
- II- a alteração de metas dentro dos programas desde que compatíveis com o objetivo respectivo.

Art. 3.º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo único – A Lei Orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e afinação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da Lei.

Art. 4.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para realização do objetivo do Programa.


José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 31 de Agosto de 2017.


José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

